



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 100/2014

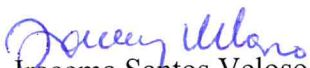
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO, composta por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, Matrícula Siape nº 1649375, **DANILO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 1553835, **PEDRO CLÁUDIO DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula Siape nº 1445408, e **PABLO SANTANA SANTOS**, Matrícula Siape nº 1541720, para, sob a presidência do primeiro, assessorar a Reitoria na implantação dos *campi* fora de sede da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de março de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*